



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

PROJETO DE LEI Nº 4.586, DE 2021

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

Denomina “Ponte Honestino Guimarães” a ponte que liga a Estrada Parque Dom Bosco na altura da QL 10 da Região Administrativa do Lago Sul à via L4 Sul na altura do Trecho 1 do Setor de Clubes Esportivos Sul, em Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada “Ponte Honestino Guimarães” a ponte que liga a Estrada Parque Dom Bosco na altura da QL 10 da Região Administrativa do Lago Sul à via L4 Sul na altura do Trecho 1 do Setor de Clubes Esportivos Sul, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação:

Sala da Comissão, em 8 de abril de 2026.

**Deputado CLAUDIO CAJADO
Presidente**

